



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Rua Dr. Xavier da Silva, 286 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-1261

LEI nº 1679/2006

SÚMULA: Dá denominação a Ruas não nominadas do Bairro Jardim Matarazzo.

Autoria:- Vereador Adilson Passos Félix.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte,

LEI

Art. 1º As Ruas não nominadas, localizadas no Bairro Jardim Matarazzo, passarão ter a seguinte denominação:-

I - A Rua não nominada que inicia na Rua João Tracz (junto ao eucalipto do Matarazzo) e termina na Rodovia – PR 151, passará ter a denominação de **RUA SALOMÃO FELIX DA SILVA**.

II - A Rua que inicia na Rua Salomão Felix da Silva e termina na rua sem saída, passará ter a denominação de **RUA HELARINA LUÍZA DE MATOS**.

III - A Rua não nominada que inicia na Rua João Tracz e termina na Rua sem saída, passará ter a denominação de **RUA RAUL PINTO DE CASTILHO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 25 de outubro de 2006.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Presidente